

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2018/08. TIPO: Menor Preço **OBJETO:** Contratação de empresa especializada e habilitada em fornecimento e instalação de equipamentos de segurança para realização de serviço de blindagem arquitetônica para a guarita no Edifício sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. DATA DA DISPUTA: 24/05/2018. HORA: 09:00. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 10 de maio de 2018. RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

**Protocolo: 310244**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 002/2018/TCM

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº PA20189424.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 002/2018, do tipo "menor preço", destinado à "Aquisição de Materiais Impressos para a necessidade deste Tribunal, conforme projeto básico anexo". Valor Global: LOTE 1 R\$ 7.475,00 e LOTE 2 R\$ 3.800,00 Empresa: BELPARÁ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 05.903.157/0001-40

Proceda - se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.

Belém, 08 de maio de 2018.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira Presidente em exercício do TCM/PA

**Protocolo: 310360**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 003/2018/TCM

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº PA20189356.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 003/2018, do tipo "menor preço", destinado à "Aquisição de Materiais de Serigrafia para a Escola de Contas, conforme projeto básico anexo".

Valor Global: R\$ 57.018,00

Empresa: PONTES & CARDOSO COMÉRCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ: 15.774.183/0001-70

Proceda - se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.

Belém, 09 de maio de 2018.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira Presidente em exercício do TCM/PA

**Protocolo: 310358**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO ART. 43, VI, DA LEI Nº 8.666/93. CONVITE Nº 003/2018/TCM

De acordo com o resultado do certame consignado na Ata constante nos autos do processo PA20189356 ADJUDICO o objeto do presente CONVITE à empresa PONTES & CARDOSO

COMÉRCIO DE BRINDES LTDA, por ter apresentado o preço mais vantajoso e as documentações em plena conformidade com o edital e a Lei nacional de Licitações e contratos.

Belém, 09 de maio de 2018.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheiro Presidente em exercício do TCM/PA

**Protocolo: 310359**

#### ADJUDICAÇÃO

#### Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. CONVITE Nº 002/2018/TCM

De acordo com o resultado do certame consignado na Ata constante nos autos do processo PA20189424 ADJUDICO o objeto do presente CONVITE à empresa BELPARÁ COMERCIAL LTDA, por ter apresentado o preço mais vantajoso e as documentações em plena conformidade com o edital e a Lei nacional de Licitações e contratos.

Belém, 08 de maio de 2018.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira Presidente em exercício do TCM/PA

**Protocolo: 310361**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 33.428 DE 03 DE MAIO DE 2018.

CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA MONICE, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula nº 0003069, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-06-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-05-2018.

**Protocolo: 310154**

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 33.457, DE 07 DE MAIO DE 2018.

DESIGNAR a servidora DÉBORA BARROS COELHO NETO DUARTE, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101073; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 5ª CCG, durante o impedimento da titular, JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA, no período de 09-07 a 07-08-2018.

**Protocolo: 310163**

PORTARIA Nº 33.449, DE 08 DE MAIO DE 2018.

CONCEDER ao servidor PEDRO HENRIQUE GALVAO MAUES, Assistente de Direção, matrícula nº 0100981, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-04 a 09-05-2018.

**Protocolo: 310178**

#### RESOLUÇÃO Nº 18.997

(Processo nº 2018/50509-1)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução n.º 3.799, de 09 de outubro de 1970, instituidora da Medalha "Serzedello Corrêa" modificada pelas Resoluções n.ºs. 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017;

Considerando a proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;

Considerando o relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira;

Considerando, finalmente, as manifestações dos membros do colegiado, constantes da Ata n.º 5.549, desta data;

RESOLVE, unanimemente:  
CONCEDER a "Medalha Serzedello Corrêa" ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados em favor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 03 de maio de 2018.

#### RESOLUÇÃO Nº 18.998

(Processo nº 2018/50508-0)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução n.º 3.799, de 09 de outubro de 1970, instituidora da Medalha "Serzedello Corrêa" modificada pelas Resoluções n.ºs. 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017;

Considerando a proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;

Considerando o relatório e voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes;

Considerando, finalmente, as manifestações dos membros do colegiado, constantes da Ata n.º 5.549, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

CONCEDER a "Medalha Serzedello Corrêa" ao Excelentíssimo Senhor Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado do Pará.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 03 de maio de 2018.

#### RESOLUÇÃO Nº 19.000

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente entre órgãos congêneres, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando que cabe aos Tribunais de Contas o exercício de fiscalização e o controle dos atos praticados por jurisdicionados;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata n.º 5.550, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas da União e demais Tribunais de Contas brasileiros, para a realização de auditoria coordenada em Unidades de Conservação Brasileiras.

Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 08 de maio de 2018.

**Protocolo: 310497**

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 035/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. MARIA HELOISA BARROS LEAL (CPF: 826.186.662-91), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.133, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 09 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 036/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JAIRO LUIZ LUNARDI (CPF: 279.378.442-72), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.190, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 09 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 037-A/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor PAULO GUILHERME SEABRA DA COSTA (CPF: 049.488.232-87), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.223, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/02/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 09 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral